Rubrica _____ Fls. 822

Classif. PA Nº. 38.310/2019

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000924/2021-SESE-RPP

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000924/2021-SESE-RPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38.310/2019
PARTICIPES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e INSTITUTO EDUCACIONAL E AÇÃO SOCIAL GUADALUPE

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste da locação do imóvel onde está instalada a unidade escolar, a partir de julho do exercício de 2022.

A Secretária de Educação – em exercício-, **Fábia Aparecida Costa**, devidamente qualificada no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 32, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 000924/2021-SESE-RPP, o que segue:

OBJETO: "A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica / Educação Infantil - Creche", na Unidade sito a Avenida Salgado Filho, 2809 – Vila Rio de Janeiro - Guarulhos - SP."

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

3.9. VALOR MENSAL PARA CUSTEAR LOCAÇÃO até 04 de julho de 2022: R$3.200,00 (três mil e duzentos reais) + **VALOR DO IPTU** R$ 329,82 (trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) - (em PARCELAS).
VALOR MENSAL PARA CUSTEAR LOCAÇÃO a partir 05 de julho de 2022: R$3.575,40 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) + **VALOR DO IPTU** R$ 329,82 (trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) - (em PARCELAS).
(...)
3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R$ 5.856.707,85 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).
(...)
3.13. Dotação Orçamentária:
Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1533-0810.1236500052.032.01.2100000.335043.005
Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005
Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 21 de novembro de 2022.

Fábia Aparecida Costa
Secretária de Educação
-em exercício-